



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2026

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº 384 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL.

CONTRATADA: AUTO POSTO FERNANDES SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de combustíveis (gasolina comum) direto na bomba de combustível da proponente.

DO APOSTILAMENTO: Item 04 – Gasolina comum, no preço R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos) passa a vigorar o preço de R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07 de abril de 2026.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2025

O Prefeito Municipal de Bandeira do Sul, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo Público nº 02/2025, destinado ao provimento de cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, conforme Edital nº 02/2025.

CONSIDERANDO a análise e o julgamento de todos os recursos interpostos, com a emissão de parecer favorável pela Comissão de Seleção Pública.

CONSIDERANDO a regularidade, legitimidade e a legalidade de todo o certame.

RESOLVE

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Público nº 02/2025, conforme lista de candidatos aprovados e classificados publicada em 31 de março de 2026.

Art. 2º O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

Art. 4º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeira do Sul, 09 de abril de 2026.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

